



Ofício Circular nº 357/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal
Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0001378-51.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de suposta falsificação de transferência de veículo.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 6023843, em anexo, advindo da 1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá-CE, comunicando sobre indícios de falsificação de documento de transferência de veículo, contendo carimbo com dados do Cartório de Registro Civil de Caruataí-Tianguá/CE, nome do Tabelião e assinatura falsificada de um ex-escrevente, tendo, ainda, sido utilizados Selos de Autenticação de Cópia Reprográfica pertencentes à serventia extrajudicial do 1º Ofício da comarca de Maracanaú/CE.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

